



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

**Edital nº 203/2025, de 26 de dezembro de 2025,
retificado pelo Edital nº 204/2025, de 29 de dezembro de 2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE
SAÚDE EM MEDICINA VETERINÁRIA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
TURMA 2026-2028**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), usando das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no DOU de 19/10/2022, Edição 199, Seção 2, Página 1, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, por meio deste Edital, que a Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) torna pública a realização da seleção de candidatos às vagas do Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária – Turma 2026-2028, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa com base na Portaria Interministerial MEC/MS nº 2.117 em novembro de 2005, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC) e no Edital SGTES/MS nº 12 de 11 de novembro de 2025, estando assim abertas as inscrições no período de 29 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, exclusivamente pela internet, para o:

- 1) PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ANÁLISES CLÍNICAS (CAMPUS SOUSA-PB)
- 2) PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA E CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS (CAMPUS SOUSA-PB)
- 3) PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS (CAMPUS SOUSA-PB)
- 4) PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS (CAMPUS SOUSA-PB)
- 5) PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA (CAMPUS SOUSA-PB)
- 6) PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM PATOLOGIA ANIMAL (CAMPUS SOUSA-PB)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital rege aspectos gerais da realização do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária – Turma 2026-2028, constituído pelos 06 (seis) Programas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba: PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ANÁLISES CLÍNICAS, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA E CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA e PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM PATOLOGIA ANIMAL, todos do *Campus* Sousa - Unidade São Gonçalo.

1.1.1 A realização desta seleção está a cargo da Comissão Permanente de Concursos Públicos - COMPEC, que tem a responsabilidade de elaborar e coordenar o processo de seleção, além de divulgar as informações necessárias à realização do certame.

1.2 O Programa de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária apresenta-se na modalidade de ensino de pós-graduação *lato sensu*, voltado ao treinamento em serviço e destinado a médicos(as) veterinários(as), com regime de tempo integral, e duração de 24 meses, equivalente a uma carga horária mínima de 5.760 horas (cinco mil setecentos e sessenta horas), sendo 1.152 horas (hum mil cento e cinquenta e duas horas - 20%) de atividades teórico e teórico-práticas e 4.608 horas (quatro mil seiscentos e oito horas - 80%) de atividades práticas, distribuídos em 60 horas semanais, com uma folga semanal.

1.3 As atividades teóricas e práticas dos Programas de Residência serão realizadas no Bloco de aulas da Medicina veterinária, do Departamento de Medicina Veterinária do IFPB, do *Campus* Sousa Unidade São Gonçalo; no Hospital Veterinário Adílio Santos Azevedo do IFPB - *Campus* Sousa Unidade São Gonçalo e junto a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sousa, na Paraíba, sendo exigidos 100% de frequência nas atividades práticas e 85% de frequência mínima nas atividades teóricas.

1.4 A inscrição, convocações, homologações das inscrições, listas de resultados, avisos, comunicados e outras informações sobre este Processo Seletivo serão divulgados no endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/>.

1.5 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no programa terão dedicação exclusiva, não podendo desenvolver outras atividades, profissionais ou não, no período de realização da Residência (Lei nº 11.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo).

2. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS

2.1 Constituem-se como pré-requisito para participação nos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária – Turma 2026-2028:

- I. Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício;
- II. Estar formado no curso de Medicina Veterinária; Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba (CRMV-PB);
- III. Assinar termo de Dedicação Exclusiva (DE) junto aos Programas de Residência em área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária do IFPB.

3. DAS VAGAS

3.1 Para o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária serão ofertadas 12 (doze) vagas: 1 (uma) para o Programa de Residência em

Comissão Permanente de Concursos Públicos - COMPEC/IFPB

Edital nº 203/2025 - Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária no IFPB *Campus* Sousa

Avenida Almirante Barroso, 1077 – Centro – João Pessoa/PB – CEP 58013-120

Telefone (83) 99940-1092 e (83) 99175-6465 – www.ifpb.edu.br – E-mail: compec@ifpb.edu.br

Análises Clínicas, 4 (quatro) para o Programa de Residência em Anestesiologia Veterinária e Cirurgia de Pequenos Animais; 2 (duas) para o Programa de Residência em Clínica Médica de Pequenos Animais; 2 (duas) para o Programa de Residência em Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais; 1 (uma) para o Programa de Residência em Medicina Veterinária Preventiva; 2 (duas) para o Programa de Residência em Patologia Animal; todos do *Campus Sousa*, Unidade São Gonçalo, de acordo com a distribuição constante do Quadro 1.

Quadro 1 - Relação do número de vagas ofertadas para o Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária – Turma 2026-2028 do IFPB.

#	Programa	Número de Vagas (ampla concorrência)	Número de vagas reservadas (cotas)*	Número de vagas – candidatos PCD**
1	Análises Clínicas Veterinária	-	-	1
2	Anestesiologia Veterinária e Cirurgia de Pequenos Animais (Perfil 1 - Anestesiologia Veterinária)	2	-	-
3	Anestesiologia Veterinária e Cirurgia de Pequenos Animais (Perfil 2 - Cirurgia de Pequenos Animais)	2	-	-
4	Clínica Médica de Pequenos Animais	1	1	-
5	Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	1	1	-
6	Medicina Veterinária Preventiva	1	-	-
7	Patologia Animal	2	-	-

*20% das vagas totais (12) para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas (2 vagas) conforme Resolução CS nº 160 de 15 de dezembro de 2017 e Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023.

**5% das vagas totais (12) para pessoas com deficiência (PCD), ou seja (1 vaga), conforme Resolução do CS n. 160 de 15 de dezembro de 2017.

3.2 Para distribuição das vagas reservadas e em atendimento à Resolução do CS/IFPB nº 160/2017 e Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, foi realizado e gravado em mídia, no dia 22 de dezembro de 2025, o sorteio dos códigos que garantirão o percentual de reserva legal para as vagas inicialmente disponibilizadas por meio deste Edital e, que deverão ser ocupadas imediatamente por pessoas pretas e pardas, indígenas e com Deficiência. O acesso a gravação se dá através do link:

► Sorteio referente ao Edital 203/2025

3.3 O(A) médico(a) veterinário(a) residente, caso sejam mantidas as atuais bolsas disponibilizadas pelo Ministério da Saúde (MS), receberá mensalmente, durante todo o Programa de Residência (24 meses) uma bolsa de trabalho de acordo com o Ministério financiador, que atualmente é de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos), sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei. As bolsas do MS serão acrescidas de 10% do valor total, como auxílio moradia, de acordo com a Portaria Interministerial MEC/MS nº 10, de 6 de novembro de 2025.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online através do link <https://concursos.ifpb.edu.br/> até às 23h59min (horário local) conforme Item 5. Cronograma.

4.2 Antes de efetuar sua inscrição o(a) candidato(a) deverá ler este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no processo seletivo.

4.3 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital, avisos e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao processo seletivo objeto deste Edital.

4.4 O(a) candidato(a) deverá se inscrever para **APENAS UMA** das áreas de concentração listadas no Quadro de Vagas (Quadro 1, Item 3).

4.5 Não será permitida a inscrição de candidatos(as) que estejam matriculados(as) em alguma das áreas dos Programas de Residência do IFPB.

4.6 Não será permitida a inscrição de candidatos(as) que tenham concluído um dos programas de Residência para a mesma área.

4.7 É vedado ao egresso de programa de residência repetir programas de Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em áreas de concentração que já tenha anteriormente concluído (Resolução CNRMS nº 1, de 27 de dezembro de 2017).

4.8 A inscrição efetuada somente será confirmada após a comprovação da entrega on-line de toda a documentação exigida neste edital.

4.9 A COMPEC não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.9.1 Em caso de problemas durante a inscrição, entrar em contato com a COMPEC através do e-mail: compec@ifpb.edu.br, incluindo a mensagem de erro. O(a) candidato(a) que não realizar sua inscrição em tempo hábil para resolução de problemas assume a responsabilidade e estará sujeito à possibilidade de não realizar sua inscrição.

4.9.2 Recomendamos, portanto, que os(as) candidatos(as) procurem realizar sua submissão com antecedência para permitir a resolução de problemas desta natureza.

4.10 Para a inscrição, o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente ter Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento de identificação com foto, endereço eletrônico (e-mail) válido e preencher o formulário de cadastro com seus dados pessoais.

4.10.1 Para efeito de inscrição serão considerados os documentos de identificação **com foto**:

- a) Cópia de Documento Oficial, que contenha os números do Registro Geral/Carteira de Identidade (RG);
- b) Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Defesa Social, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar;
- c) Cédula de Identidade para Estrangeiros ou Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselho de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como a Carteira do CRMV;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº. 9.503/97).

4.11 O(a) candidato(a) assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento e envio do formulário de inscrição.

4.12 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

4.13 Caso o(a) candidato(a) se inscreva mais de uma vez, será válida apenas a última inscrição, e a inscrição anterior será invalidada. Será válida a inscrição em apenas um programa de residência e, no caso, uma única área de concentração.

4.14 Etapa 1: Do cadastro no sistema de concursos

4.14.1 O(a) candidato(a) que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Processo Seletivo e demais instrumentos normativos terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.

4.14.2 O(a) candidato(a) deverá inicialmente clicar no botão “**Entrar**” e caso não possua cadastro deverá criar sua conta no sistema de inscrições <https://concursos.ifpb.edu.br/> através da opção “**Cadastre-se**”, em que realizará o cadastro para criação de uma conta.

4.14.3 O(a) candidato(a) receberá um e-mail automático no endereço cadastrado, no qual será orientado a autenticar sua conta criada no sistema.

4.14.4 Devido à grande quantidade de e-mails enviados pelo sistema, recomenda-se verificar a caixa de spam ou lixo eletrônico.

4.14.5 Caso o(a) usuário(a) já possua conta no sistema, deverá acessá-la pela opção “**Entrar**”, onde deve inserir seu endereço de e-mail e senha previamente cadastrados.

4.15 Etapa 2: Da inscrição

4.15.1 O(a) candidato(a) deverá acessar sua conta pela opção “**Entrar**” e clicar no ícone do Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Residência na coluna do lado esquerdo da tela.

4.15.2 O(a) candidato(a) deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes aos dados pessoais, filiação, endereço, CPF e RG e clicar em Salvar.

4.15.3 O(a) candidato(a) deverá selecionar o “**Código da vaga**” para selecionar a opção correspondente ao Programa de Residência que deseja se inscrever sendo uma de suas 6 (seis) áreas.

4.15.4 Todo(a) candidato(a) deverá anexar os documentos listados abaixo, no momento do cadastro da sua conta, em formato PDF com tamanho máximo de **2MB (dois megabytes)** comprimidos se for necessário:

- a) Currículo registrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico ([CNPq](#));
- b) Diploma do curso de graduação (frente e verso) em Medicina Veterinária reconhecido no Brasil ou declaração expedida pelo órgão responsável pelo Registro Escolar da Instituição ou declaração, emitida há no máximo 6 meses, pelo órgão responsável da instituição de ensino superior, informando a previsão de conclusão da graduação;
- c) Diploma de curso de graduação em Medicina Veterinária revalidado por instituição nacional credenciada, quando tratar-se de diploma obtido no exterior;
- d) Histórico escolar oficial da graduação, emitido pelo órgão responsável da instituição de ensino superior, com expressão numérica das notas das disciplinas e da média geral. Caso o

candidato anexe o histórico escolar com expressão das notas das disciplinas e da média geral no formato de conceito ou similares, a inscrição será INDEFERIDA.

- e) Documento Oficial com foto que contenha os números do Registro Geral/Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Certidão que o(a) candidato(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral (acesso pelo link tse.jus.br);
- g) Documentação do Serviço Militar (CR-Certificado de Reservista de 1^a ou de 2^a categoria) ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação ou CAM - Certificado de Alistamento Militar ou CI-Certificado de Isenção), quando couber;

4.16 Nesta etapa, todos os documentos abaixo deverão ser digitalizados como documento único, por arquivo, do 1 ao 6, em formato PDF, com tamanho máximo de 5MB (cinco megabytes) comprimidos se for necessário para cada item:

Documentos comprobatórios, de acordo com os itens a serem pontuados no Currículo (Anexo I, Quadro 2).	
Arquivo 1:	Participação em eventos
Arquivo 2:	Estágios e bolsas
Arquivo 3:	Atividade científica/publicações
Arquivo 4:	Participação em campanhas de profilaxia, exposição agropecuária e afins
Arquivo 5:	Comissão organizadora de eventos, participação em grupos de estudo/pesquisa, representação discente em colegiados (congregação, conselhos, comissões) e atividade associativista
Arquivo 6:	Prêmios e honrarias

4.16.1 Após seguidas todas as orientações anteriores, o(a) candidato(a) terá sua inscrição salva e o número de inscrição criado.

4.16.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.16.3 O ato da inscrição caracteriza, por parte do(a) candidato(a), a tácita aceitação das normas e condições descritas neste Edital e nos seus anexos.

4.16.4 O não envio dos documentos indicados no item 4.16 no ato da inscrição implicará o **INDEFERIMENTO** desta. Dessa forma, não serão aceitos documentos enviados após o prazo de inscrição estabelecido no cronograma deste edital.

4.17 Da reserva de vagas

4.17.1 O candidato que concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas (conforme os quesitos cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Estatuto da pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, e Resolução CS/IFPB 160/2017), deverá anexar no momento de sua inscrição, após selecionar a vaga referente a esta opção, em documento único no formato PDF com tamanho máximo de 2MB.

4.17.2 No caso de candidatos negros (pretos e pardos):

- a) Documento de autodeclaração, disponível no Anexo IV deste Edital.

Comissão Permanente de Concursos Públicos - COMPEC/IFPB

Edital nº 203/2025 - Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária no IFPB Campus Sousa

Avenida Almirante Barroso, 1077 – Centro – João Pessoa/PB – CEP 58013-120

Telefone (83) 99940-1092 e (83) 99175-6465 – www.ifpb.edu.br – E-mail: compec@ifpb.edu.br

4.17.3 No caso de candidatos indígenas:

- a) declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas; ou certidão emitida pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI que ateste sua condição; ou certidão de nascimento contendo informações sobre sua etnia.

4.17.4 No caso de candidatos quilombolas:

- a) Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola, contendo informações sobre pertencimento, atuação e residência ou não do(a) candidato(a) na comunidade, expedida por uma das seguintes entidades: I. Associação representativa da comunidade quilombola à qual o candidato pertence, com personalidade jurídica, devidamente registrada em cartório; ou II. Certidão expedida pela Fundação Cultural Palmares, nos termos do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003

4.17.5 No caso de pessoas com deficiência (PcD):

- a) Formulário de requerimento para atendimento especializado, disponível no Anexo V deste Edital.
- b) Laudo médico original e legível, dos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM. Nas situações de deficiência física deve-se atestar que a limitação funcional é de longo prazo, não transitória, e que não pode ser reparada através de intervenções médicas que possam ser realizadas em curto ou médio prazo, como implante, transplante ou outros tipos de reabilitação.

4.18 Os candidatos pretos, pardos, indígenas ou com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo e de acordo com a distribuição de vagas nos respectivos Programas de Residência. Em caso de classificação na ampla concorrência o ingresso dar-se-á obrigatoriamente por esta, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência.

4.19 Os candidatos pretos, pardos, indígenas ou com deficiência classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

4.20 Em caso de desistência de candidato preto, pardo, indígena ou com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida por candidato preto, pardo, indígena ou com deficiência, respeitada a ordem de classificação.

4.21 Caso não haja candidatos pretos, pardos, indígenas ou com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

4.22 Caso o documento obrigatório para concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas não esteja anexado no momento da inscrição, o candidato passará a concorrer às vagas da ampla concorrência.

4.23 Em caso de vaga única em subárea para candidatos pretos, pardos, indígenas ou com deficiência (Quadro 1, Item 3. Das Vagas), a prioridade na ordem de classificação e aprovação é sempre de tais grupos, sendo facultada a inscrição na ampla concorrência.

4.24 Os candidatos com deficiência que tiverem sua classificação e ingresso no processo seletivo nas vagas destinadas à ampla concorrência, por maior nota final, estarão desobrigados a passar por perícia presencial, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência no curso de pós-graduação.

4.25 A Perícia Médica emitirá parecer que observará:

- I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- II - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- III - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual; e
- IV - o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do Art. 2º da Lei no 13.146/2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais.

4.26 A reprovação pela Perícia Médica ou o não comparecimento a ela acarretará a perda do direito às vagas reservadas à PCD.

4.27 O candidato que perder o direito à vaga reservada para deficientes figurará apenas na lista de classificação geral do processo seletivo para os respectivos Programas de Residência para o qual concorre.

4.28 Fica assegurada pela instituição a adequação de critérios para a realização e a avaliação das provas à deficiência do candidato, a ser efetivada por meio do acesso a tecnologias assistivas e a adaptações razoáveis.

4.29 Caso o candidato necessite de atendimento especial ou da adequação de que trata o item acima (4.28), deverá requerê-lo através do preenchimento do ANEXO V (Formulário de Requerimento de atendimento especializado) deste edital. Caso contrário, o IFPB não se responsabiliza pelo atendimento durante o processo seletivo.

4.30 As fases da seleção em que se fizerem necessários serviços de assistência de interpretação por terceiros aos candidatos com deficiência serão registradas em vídeo e disponibilizadas nos períodos de recurso estabelecidos no cronograma.

5. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	26/12/2025
Impugnação ao edital (item 12.2)	26 a 28/12/2025
Período de inscrições	29/12/2025 a 06/01/2026
Divulgação preliminar da Relação de Candidatos Inscritos	07/01/2026
Interposição de recurso da Relação de Candidatos Inscritos (exclusivamente pelo sistema de concurso)	08/01/2026
Divulgação da Relação Final, após resultado dos recursos, de Candidatos Inscritos	09/01/2026
Divulgação do Edital de Convocação com horário e local da prova escrita objetiva	22/01/2026
Prova escrita objetiva	25/01/2026
Divulgação do Gabarito Provisório	26/01/2026

Comissão Permanente de Concursos Públicos - COMPEC/IFPB

Edital nº 203/2025 - Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária no IFPB Campus Sousa

Avenida Almirante Barroso, 1077 – Centro – João Pessoa/PB – CEP 58013-120

Telefone (83) 99940-1092 e (83) 99175-6465 – www.ifpb.edu.br – E-mail: compec@ifpb.edu.br

Interposição de recurso contra o Gabarito Provisório (exclusivamente pelo sistema de concurso)	27/01/2026
Divulgação do Resultado dos recursos contra o Gabarito Preliminar	30/01/2026
Divulgação do Gabarito Oficial, após resultado dos recursos, e das Provas Escritas Objetivas aplicadas	30/01/2026
Divulgação do resultado preliminar da prova escrita objetiva	05/02/2026
Interposição de Recursos contra o resultado preliminar da prova escrita objetiva (exclusivamente pelo sistema de concurso)	06/02/2026
Resultado preliminar da Avaliação do Currículo	09/02/2026
Interposição de Recursos contra o resultado preliminar da Avaliação do Currículo (exclusivamente pelo sistema de concurso)	10/02/2026
Divulgação do resultado final (prova escrita e Avaliação de Currículo)	12/02/2026
Publicação do Edital de Convocação para realização da perícia médica e heteroidentificação	12/02/2026
Realização de perícia e heteroidentificação (presencialmente)	19/02/2026
Divulgação do resultado da perícia e heteroidentificação	20/02/2026
Interposição de recurso face a decisão da Junta Médica e da Comissão de Heteroidentificação (exclusivamente pelo sistema de concurso)	23/02/2026
Divulgação do Resultado dos recursos contra a decisão da Junta Médica e da Comissão de Heteroidentificação	24/02/2026
Resultado final da Junta Médica e da Comissão de Heteroidentificação	24/02/2026
MATRÍCULA DOS APROVADOS – (via e-mail institucional das respectivas coordenações)	25 a 26/02/2026
Chamada dos classificados na lista de espera	27/02/2026
MATRÍCULA das vagas remanescentes (via e-mail institucional das respectivas coordenações)	02/03/2026
Início do Programa	02/03/2026

6. DA PROVA ESCRITA

6.1 A Prova Escrita será realizada no dia 25 de janeiro de 2026. A abertura dos portões do local de prova aos candidatos dar-se-á às 07:30 horas da manhã. O candidato que chegar após o fechamento dos portões às 08:30 horas não poderá realizar a prova e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.1.1 O candidato deverá estar dentro da sala de aplicação da prova, impreterivelmente, até às 8:30 horas, não admitindo-se atraso. A prova será iniciada às 9:00 horas. Podendo ocorrer simultaneamente no IFPB *Campus Sousa* – Unidade Sede ou Unidade São Gonçalo.

6.1.2 Os locais de realização da prova serão no Bloco de Aulas da Medicina Veterinária do IFPB *Campus Sousa*, na Unidade São Gonçalo bem como na Unidade Sede).

Comissão Permanente de Concursos Públicos - COMPEC/IFPB

Edital nº 203/2025 - Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária no IFPB *Campus Sousa*

Avenida Almirante Barroso, 1077 – Centro – João Pessoa/PB – CEP 58013-120

Telefone (83) 99940-1092 e (83) 99175-6465 – www.ifpb.edu.br – E-mail: compec@ifpb.edu.br

6.1.3 Dia 26 de janeiro de 2026 será divulgada a lista indicando o local e a sala onde o(a) candidato(a) irá realizar a prova escrita, a lista será divulgada no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/>.

6.2 A Seleção se constituirá de prova com questões objetivas, distintas para os programas do IFPB.

6.3 Recomenda-se que os candidatos compareçam ao local de prova com 60 minutos de antecedência em relação ao horário previsto, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta transparente;

6.4 Somente será admitido à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, de acordo com o item 4.10.1 deste edital.

6.5 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

6.6 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, no cartão de resposta assinado pelo candidato.

6.7 Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de celular, relógio, aparelhos eletrônicos, calculadora, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.8 O(a) candidato(a) não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

6.9 O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracteriza desistência do(a) candidato(a) e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

6.10 Cada programa realizará provas específicas com conteúdo programático distintos.

6.11 Será excluído do processo seletivo público o(a) candidato(a) que:

- a) apresentar-se após o horário de início estabelecido, não admitindo qualquer tolerância;
- b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar documento que bem o identifique;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- e) ausentar-se do local de provas antes de decorrido 01 (uma hora) do início da prova escrita objetiva;
- f) for surpreendido em comunicação com outras pessoas;
- g) estiver portando no local de prova qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (relógios, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, receptor, gravador ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares);
- h) estiver portando armas, mesmo que possua a respectiva autorização;
- i) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- j) não devolver integralmente o material recebido;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.12 A Prova Escrita Objetiva versará sobre os conteúdos especificados neste Edital, com duração máxima de 04 (quatro) horas e mínima de 01 (uma) hora. Antes de expirado o prazo para realização das provas, deverão permanecer na sala de provas pelo menos 3 (três) candidatos(as), até que todos entreguem suas provas.

6.13 Os candidatos(as) deverão assinar a ata de presença antes do início da prova.

6.14 Cada questão da Prova Escrita Objetiva terá 05 (cinco) alternativas (de “A” a “E”). O(a) candidato(a) deverá assinalar somente a alternativa que considere correta com relação ao enunciado da referida questão.

6.15 A Prova Escrita Objetiva dos Programas será composta por 50 (cinquenta) questões e avaliada na escala de “0” (zero) a “10” (dez) valendo 0,2 (zero vírgula dois) pontos cada questão. “0” (zero) a “100” (cem) valendo 2 (dois) pontos cada questão.

6.16 Será permitido que o(a) candidato(a) leve, após 120 minutos do início da prova, o caderno de questões.

6.17 O gabarito oficial será divulgado no dia seguinte a realização da prova escrita objetiva, no site <https://www.ifpb.edu.br>

6.18 Questões que por ventura venham ser anuladas, serão pontuadas para todos os candidatos.

6.19 O gabarito oficial e as provas escritas objetivas serão publicados no site <https://www.ifpb.edu.br>, após apreciação dos recursos interpostos.

7. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

7.1 O Currículo documentado deverá ser **anexado no modelo Lattes** (www.cnpq.br) com sua **respectiva documentação comprobatória**.

7.1.1 A avaliação dos currículos será realizada entre os dias 30 de janeiro a 09 de fevereiro de 2026 por banca examinadora.

7.2 Os critérios para avaliação dos currículos para o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência em área profissional de saúde em Medicina Veterinária do IFPB nos Programas: de Residência Em Clínica Médica de Pequenos Animais; no Programa de Residência em Clínica Médica e Cirúrgica De Grandes Animais; no Programa de Residência em Anestesiologia Veterinária e Cirurgia De Pequenos Animais; no Programa de Residência em Patologia Animal; no Programa de Residência em Medicina Veterinária Preventiva; no Programa de Residência em Análises Clínicas:

- 1) Participação em eventos (congressos, conclaves, simpósios, seminários, cursos, semanas científicas ou acadêmicas com carga horária mínima de 4 horas);
- 2) Estágios extracurriculares realizado e bolsas recebidas ou atividades como voluntário (monitoria, iniciação científica, projetos de extensão e programa de educação tutorial);
- 3) Atividades científicas (publicação de artigos e trabalhos em anais de eventos);
- 4) Participação em campanhas de profilaxia e exposição agropecuária;
- 5) Participação em comissões organizadoras de eventos, em grupos de estudos/pesquisa, representação discente em colegiados (congregação, conselhos, comissões), atividade associativista;
- 6) Premiações e honrarias. (Anexo I, Quadro 2)

8. PROCESSO DE COMPOSIÇÃO, DETERMINAÇÃO DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

8.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas:

- a) Prova Escrita Objetiva de múltipla escolha: Peso 7.
- b) Prova de Avaliação do Currículo (Anexo I): Peso 3.

8.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, **6,0 (seis) 60 (sessenta)** pontos – NOTA MÍNIMA – depois de aplicados o subitem 8.1.

8.3 O candidato que obtiver resultado inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova escrita objetiva de múltipla escolha, será automaticamente desclassificado do processo seletivo, e não terá o Currículo e histórico escolar avaliados.

8.3 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos(as) candidatos(as), sendo a nota expressa com até duas casas decimais, seguindo as regras de arredondamento.

8.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

8.5 Caso ocorram desistências de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as), poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados www.ifpb.edu.br sendo respeitada a ordem de classificação.

8.6 Os critérios de desempate serão, respectivamente:

- a) a nota da prova escrita objetiva
- b) maior média do Histórico Escolar da graduação
- c) maior idade dentre os candidatos.

9. DOS RECURSOS

9.1 O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto a relação de inscritos, gabarito oficial, prova escrita objetiva ou avaliação do currículo, deverá fazê-lo por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/> conforme estabelecido no Item 5. Cronograma.

9.2 Durante o prazo de interposição de recursos, não será possível a juntada e envio de documentos.

9.3 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através de procuração, fax ou correio eletrônico.

9.4 O resultado dos recursos será divulgado no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/> conforme estabelecido no Item 5. Cronograma.

9.5 Havendo, eventual alteração em razão de decisões da banca examinadora, em função de deferimento de recurso, essa alteração será considerada para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.6 Não caberá recurso administrativo à decisão de que trata o subitem anterior.

9.7 Para fins de publicação da lista do resultado preliminar consideram-se: I – habilitados.

9.8 Os candidatos serão ordenados por programa de acordo com os valores decrescentes das notas finais no processo seletivo.

10. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O Resultado Final do Processo Seletivo dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde em Medicina Veterinária 2025 do IFPB será publicado no Portal do IFPB [https://www.ifpb.edu.br/](http://www.ifpb.edu.br/).

10.2 Todas as vagas serão preenchidas, desde que haja candidatos aprovados e habilitados, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação publicada.

11. DA MATRÍCULA

11.1 O(a) candidato(a) será convocado(a) para matrícula, em primeira chamada, obedecendo-se à ordem de classificação no Programa por ele escolhido no ato da inscrição.

A matrícula será realizada de forma online. Os documentos serão encaminhados para o e-mail da Coordenação do Hospital Veterinário Adílio Santos Azevedo (HV-ASA), Campus Sousa: hospitalvet.ss@ifpb.edu.br.

11.2 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados ou classificados(as) e chamados na lista de espera (habilitados), será realizada conforme cronograma abaixo (Item 5. Cronograma).

MATRÍCULA DOS APROVADOS: 25 e 26/02/2026 até às 23:59h

CHAMADA DOS CLASSIFICADOS NA LISTA DE ESPERA: 27/02/2026

MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES: 02/03/2026 até às 23:59

11.3 Documentação a ser anexada no ato da matrícula online:

- a) Cópia autenticada em cartório do **diploma de graduação (frente e verso)** em Medicina Veterinária reconhecido no Brasil ou declaração expedida pelo órgão responsável pelo Registro Escolar da Instituição.
- b) Cópia autenticada em cartório do **Histórico Escolar da Graduação** emitido pelo órgão responsável pelo Registro Escolar da Instituição.
- c) Cópia autenticada em cartório do **Documento de identidade oficial e Cadastro de Pessoa Física (CPF)**.
- d) Cópia da **certidão de quitação eleitoral**.
- e) Cópia da **carteira do CRMV-PB ou documento emitido por este Conselho contendo o número de inscrição**.
- f) Cópia do **documento PIS/PASEP**.
- g) **Cópia da carteira de vacinação ou comprovante que ateste a vacinação antirrábica e antitetânica**.
- h) **Cópia do documento bancário ou cópia do cartão bancário** informando agência e conta bancária. É necessário ter conta salário para o recebimento da bolsa. Portanto, conforme orientação do IFPB, caso o Banco informado não seja o Banco do Brasil é necessário informar e comprovar os dois números de conta (conta corrente e conta salário).
- i) **Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo II)**. Este formulário será encaminhado pela coordenação do programa aos candidatos aprovados e classificados previamente ao dia de matrícula, nele o candidato poderá optar por preencher também com o seu nome social.
- j) **Declaração do candidato (Anexo III)** deverá ser enviado para a Coordenação dos respectivos Programas de que está ciente da necessidade de entregar toda a documentação à coordenação do programa (encaminhada *online* no ato da matrícula) até o dia 02 de março de 2026 (aula inaugural).

11.4 Quanto à documentação, no ato da matrícula, poderá ser anexada a cópia não autenticada em cartório, desde que seja apresentado no primeiro dia útil do Programa de Residência (02 de março de 2026) os documentos originais para conferência da coordenação do Programa ou que tenham sido previamente conferidos por um servidor público habilitado, constando o “confere com o original”, o número da matrícula SIAPE do servidor e o seu carimbo. O candidato deve estar ciente que necessita apresentar toda a documentação original à Coordenação dos respectivos Programas no ato da matrícula no dia da aula inaugural (02 de março de 2026).

11.5 O(a) candidato(a) que, no ato da matrícula, não apresentar o número de registro ou protocolo de solicitação contendo o número no CRMV-PB não poderá se matricular.

11.6 Após o envio da documentação e o formulário de inscrição assinado, será encaminhado ao candidato o contrato de matrícula que deverá ser assinado e reenviado em até 24 horas para o e-mail do respectivo programa.

11.7 É de responsabilidade única e exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações, mantendo-se informado, acessando o endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/> sobre os momentos de convocação.

11.8 Poderá(ão) ser realizada(s) outra(s) chamada(s) subsequente(s) para preenchimento do quadro previsto de vagas, a ser(em) divulgada(s) no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/>

11.9 O(a) candidato(a) que não encaminhar por e-mail no ato da matrícula toda a documentação prevista acima perderá o direito à vaga.

11.10 Os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária do IFPB terão início no dia 02 de março de 2026 às 8:30 horas.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Comprovada, em qualquer época, irregularidade na documentação para ingresso no Programa de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária 2025 do IFPB, o(a) candidato(a) será desclassificado e excluído do Processo Seletivo.

12.2 Para fins de impugnação deste edital, os interessados devem requerer à Comissão Permanente de Concursos Públicos – COMPEC, por meio de formulário <https://forms.gle/CsbCM2b5RfavZBkv5> (clique ou copie e cole no browser/navegador de sua preferência) com o preenchimento dos seguintes campos: Nome completo, conta de e-mail, CPF, item do edital e a justificativa com fundamentos, explicitando o item/subitem do edital que será objeto de impugnação, com início a partir da data da publicação deste edital até às 18:00h do dia 28 de dezembro de 2025, (Item 5. Cronograma).

12.3 A impugnação do edital será apreciada e decidida pela Comissão Permanente de Concursos Públicos – COMPEC, a qual responderá até o término do prazo específico, consoante o Item 5. Cronograma.

12.4 Da decisão sobre a impugnação do edital não cabe recurso administrativo.

12.5 Compete exclusivamente ao candidato se certificar que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer à vaga, sob pena de, caso selecionado, perder o direito de ocupá-la.

12.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata este Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários de realização das provas.

12.7 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou comunicado oportunamente divulgado pelo IFPB.

12.8 É de inteira responsabilidade, do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no Portal do IFPB e no Diário Oficial da União, pelo endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/concursopublico>.

12.9 A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento das normas e das informações nele constantes, bem como a concordância com estas.

12.10 A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

12.11 O extrato do presente Edital será publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/concursopublico/outros-editais>

Comissão Permanente de Concursos Públicos - COMPEC/IFPB

Edital nº 203/2025 - Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária no IFPB Campus Sousa

Avenida Almirante Barroso, 1077 – Centro – João Pessoa/PB – CEP 58013-120

Telefone (83) 99940-1092 e (83) 99175-6465 – www.ifpb.edu.br – E-mail: compec@ifpb.edu.br

12.12 O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária 2025 do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG) e da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) executora de cada um dos Programas.

12.13 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pelo IFPB.

12.14 Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior que impedir parcial ou integralmente a realização do exame, o IFPB reserva a si o direito de cancelar, substituir datas, realizar novas provas ou atribuir pesos compensatórios para viabilizar o conjunto do Processo Seletivo, sem qualquer ônus para a Instituição.

12.15 Incorporar-se-ão a este edital:

- a) os conteúdos Programáticos específicos de cada programa;
- b) o cronograma das atividades regulamentares;
- c) os critérios de avaliação do Currículo (Anexo I);
- d) Declarações referentes às políticas afirmativas (Anexos IV e V).

12.16 Informações sobre o Processo Seletivo:

Portal do IFPB: <https://www.ifpb.edu.br/concursopublico/outrros-editais>

Telefone da COMPEC: (83) 99940-1033 e (83) 99175-6465. Atendimento ao público de segunda a sexta-feira das 08h às 17h.

E-mail da COMPEC: compec@ifpb.edu.br

Outras informações:

Coordenação do COREVET do IFPB, *Campus Sousa-PB*: espveterinaria.ss@ifpb.edu.br.

João Pessoa, PB, 26 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)

Mary Roberta Meira Marinho

Reitora do IFPB

13. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

13.1 Conteúdo de Saúde pública para os programas de:

Análises Clínicas, Anestesiologia Veterinária e Cirurgia de Pequenos Animais, Clínica Médica de Pequenos Animais, Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais, Medicina Veterinária Preventiva e Patologia Animal.

- Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II – Artigos 196 a 200). Sistema Único de Saúde – SUS: Lei 8.080 de 19/09/1990, incluídas suas atualizações até 2025. Controle Social (Lei 8.142 de 28/12/1990): Conselhos e conferências de saúde.
- Política Nacional de Vigilância em Saúde – Resolução CNS nº 588 de 12/07/2018.
- Política Nacional de Atenção Básica – 1- Portaria MS 2.436 de 21/09/2017, revogada pelo anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017 do GM/MS, referente às normas sobre políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS). 2- Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.
- Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional - Portaria GM/MS Nº 6.734, de 18 de março de 2025, que altera o Anexo 1 do Anexo V da Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro 2017.

13.2 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ANÁLISES CLÍNICAS (CAMPUS SOUSA)

13.2.1 Fundamentos da Microbiologia

- Estrutura e Fisiologia Microbiana:
- Morfologia, estrutura e função de bactérias, vírus e fungos. Metabolismo e crescimento microbiano.
- Genética Microbiana:
- Replicação, mutação e transferência horizontal de genes (conjugação, transdução, transformação).
- Relação Parasita-Hospedeiro e Patogenia:
- Mecanismos de patogenicidade (toxinas, fatores de adesão, evasão imune). Conceitos de infecção, doença, virulência e patogenicidade.
- Imunologia das Infecções:
- Resposta imune inata e adaptativa. Imunoprofilaxia e tipos de vacinas.

13.2.2 Bacteriologia veterinária e Resistência antimicrobiana

- Principais Gêneros e Espécies:
- Bactérias Gram-positivas e Gram-negativas de interesse veterinário e zoonótico (*Staphylococcus*, *Streptococcus*, *Clostridium*, *Mycobacterium*, *Salmonella*, *Escherichia coli*, *Brucella*, *Leptospira*, *Campylobacter*).
- Diagnóstico Laboratorial em Bacteriologia:
- Coleta, transporte e processamento de amostras. Meios de cultura, isolamento e identificação.
- Colorações (Gram, Ziehl-Neelsen) e microscopia.
- Técnicas moleculares (PCR, sequenciamento).

Comissão Permanente de Concursos Públicos - COMPEC/IFPB

Edital nº 203/2025 - Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária no IFPB Campus Sousa

Avenida Almirante Barroso, 1077 – Centro – João Pessoa/PB – CEP 58013-120

Telefone (83) 99940-1092 e (83) 99175-6465 – www.ifpb.edu.br – E-mail: compec@ifpb.edu.br

- Antimicrobianos e Resistência Microbiana;
- Mecanismos de ação dos antimicrobianos. Mecanismos de resistência bacteriana.
- Testes de sensibilidade (disco-difusão, CIM).
- Uso prudente de antimicrobianos (One Health).

13.2.3 Virologia e Micologia veterinária

- Virologia Veterinária:
- Vírus de DNA e RNA de interesse veterinário e zoonótico (e.g., Raiva, Parvovirose, Cinomose, BVDV, PSC, Influenza Aviária).
- Estrutura viral, classificação e ciclo de replicação.
- Diagnóstico Laboratorial em Virologia:
- Isolamento viral.
- Técnicas sorológicas (ELISA, Inibição da Hemaglutinação, Soroneutralização).
- Técnicas moleculares (RT-PCR, PCR em tempo real).
- Micologia Veterinária:
- Principais fungos patogênicos (dermatofitoses, micoses sistêmicas). Diagnóstico laboratorial (cultivo, exame direto, histopatologia).

13.2.4 Patologia Clínica Veterinária

- Colheita e preservação de material biológico;
- Hemograma: Eritrograma e Leucograma;
- Distúrbios da coagulação;
- Interpretação dos exames laboratoriais;
- Análise do fluido rumenal;
- Exame de líquidos cavitários;
- Exame de urina;
- Hematologia de mamíferos e não mamíferos;
- Avaliação laboratorial do fígado;
- Avaliação sérica de proteínas, lipídeos e carboidratos;
- Provas de função renal, muscular e óssea;
- Pesquisa de hemoparasitos;
- Exame do líquido cefalorraquidiano;

BIBLIOGRAFIA

BIRGEL, E.H.; BENESI, F.J. **Patologia clínica veterinária**. Sociedade Paulista de Medicina Veterinária, 1982. 260 p.

BROOKS, G. F.; BUTEL, J.; ORNESTON, L. N.; JAWETZ, E.; MELNICK, J. L.; ADELBERG, E. **Microbiologia Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 534p.

BUSH, B.M. Interpretation of laboratory results for small animal clinicians. **Oxford Blackwell Scientific Publications**, 1991, 515p.

HIRSH, D. C.; ZEE, Y. C. **Microbiologia Veterinária**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 446p. JAIN, N.C. **Essential of Veterinary Hematology**. Philadelphia. Lea & Febiger, 1993, 417 p.

KANEKO, Jiro J; HARVEY, John W; BRUSS, Michael L. **Clinical biochemistry of domestic animals**. 5th. ed. San Diego: Academic Press, 1997, 932p.

Comissão Permanente de Concursos Públicos - COMPEC/IFPB

Edital nº 203/2025 - Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária no IFPB Campus Sousa

Avenida Almirante Barroso, 1077 – Centro – João Pessoa/PB – CEP 58013-120

Telefone (83) 99940-1092 e (83) 99175-6465 – www.ifpb.edu.br – E-mail: compec@ifpb.edu.br

- KELLY, W.R. **Diagnóstico Clínico Veterinário**. 3 ed. Interamericana, 1986.
- KERR, Morag G. **Exames laboratoriais em medicina veterinária: bioquímica clínica e hematologia**. 2. ed. São Paulo: Roca, 2003. 436 p.
- LATIMER, K.S. **Duncan and Prasse's Veterinary Laboratory Medicine: Clinical Pathology**. 5.ed. Wiley-Blackwell, 2011.
- MEYER, D.J.; COLES, E.H.; RICH, L.J. **Veterinary laboratory medicine**. Philadelphia, W.B. Saunders, 1992, 350p.
- MOREIRA M. A. S. et al. **Microbiologia Veterinária: Práticas**. Viçosa: Editora UFV, P. 68, 2015. MURRAY, P. R. et al. **Microbiologia Médica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023.
- QUINN, P. J. et al. **Microbiologia Ve terinária: Essencial**. 2. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2018.
- SCHALM, O. W. (Oscar William); JAIN, Nemi C. (Nemi Chand). **Schalm's veterinary hematology**. 4. ed. Philadelphia: Lea & Febiger, 1986. 1221p.
- STOCKHAM, Steven L., Scott, Michael A. **Fundamentals of veterinary clinical pathology**. Blackwell Publishing, 2008.
- THRALL, Mary Anna. **Hematologia e bioquímica clínica veterinária**. São Paulo: Roca, 2007. 582 p
- TIZARD, I. R. **Ve terinary immunology**, 9. ed. Saunders, 2012.
- WEISS, D.J.; WARDROP, K.J. **Schalm's veterinary hematology**. 6. ed., Wiley-Blackwell, 2010, 1232 p
- Press, 2008.

13.3 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA E CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS (CAMPUS SOUSA-PB)

13.3.1 Perfil 1- Anestesiologia Veterinária

- Terminologia, vias de administração, escolha do agente e técnica anestésica;
- Cálculo de doses;
- Equipamentos e circuitos de anestesia;
- Fisiopatologia e controle da dor;
- Distúrbios hidroelectrolíticos;
- Avaliação pré-anestésica e classificação do risco anestésico;
- Períodos Pré, Trans e Pós-Anestésico;
- Medicação pré-anestésica;
- Miorrelaxantes;
- Anestesia locoregional;
- Neuroleptoanalgesia e Anestesia dissociativa;
- Estágios anestésicos;
- Anestesia geral injetável;
- Anestesia geral inalatória;
- Anestesia nas diversas especialidades: pacientes ortopédicos, pacientes neonatos e pediátricos, pacientes geriátricos, pacientes oncológicos e pacientes com distúrbios reprodutivos;
- Anestesia em equinos e ruminantes;
- Monitoração transanestésica;
- Emergências e complicações anestésicas;
- Reanimação cardiopulmonar e cerebral;
- Eutanásia.

Comissão Permanente de Concursos Públicos - COMPEC/IFPB

Edital nº 203/2025 - Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária no IFPB Campus Sousa

Avenida Almirante Barroso, 1077 – Centro – João Pessoa/PB – CEP 58013-120

Telefone (83) 99940-1092 e (83) 99175-6465 – www.ifpb.edu.br – E-mail: compec@ifpb.edu.br

BIBLIOGRAFIA

- BOOTH, N. H. **Farmacologia e Terapêutica em Veterinária**. 8.ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003, 997p.
- DOHERTY, T.; VALVERDE, A. **Manual de Anestesia & Analgesia em Equinos**, São Paulo : Roca, 2008, 352p.
- FANTONI, D. **Tratamento da dor na clínica de pequenos animais** . 1. ed. Editora Elsevier, 2011. FANTONI, D.T.; CORTOPASSI, S.R.G. **Anestesia em cães e gatos** . 2.ed. São Paulo: Roca, 2009, 620p. GRIMM, K.A.; LAMONT, L.A.; TRANQUILLI, W.J.; GREENE, S.A.; ROBERTSON, S.A. **Lumb & Jones Anestesiologia e analgesia veterinária**. 5.ed., Rio de Janeiro: Roca, 2017, 1049p.
- KING, L. G.; BOAG, A. **Manual BSAVA de emergência e medicina intensiva em cães e gatos** . 2. ed. Editora Medvet, 2013.
- KLAUMANN, P.R.; OTERO, P.E. **Anestesia locorregional em pequenos animais** . São Paulo: Roca, 2013, 268p.
- LUNA, S. P. L.; CARREGARO, A. B. **Anestesia e analgesia em equídeos, ruminantes e suínos** . São Paulo: MedVet, 2019. 676 p.
- MASSONE, F. **Anestesiologia Veterinária – Farmacologia e Técnicas**. 7.ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019, 400p.
- MUIR, W. W.; HUBBELL, J. A. E. **Equine anesthesia – Monitoring and emergency therapy**. 2. ed. WB Saunders, 2009.
- NATALINI, C. C. **Teoria e técnicas em anestesiologia veterinária**. São Paulo: Artmed, 2007, 296p.
- RABELO, R. C. **Emergências de pequenos animais - condutas clínicas e cirúrgicas no paciente grave** . 1. ed. Editora Elsevier, 2012.
- SPINOSA, H.S.; GÓRNIAK, S.L.; BERNARDI, M.M. **Farmacologia aplicada à medicina veterinária**. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018, 932p.

13.3.2 Perfil 2- Cirurgia de Pequenos Animais

- Princípios cirúrgicos gerais;
- Uso de drenos;
- Regeneração tecidual;
- Enxertos livres e pediculados;
- Tratamento de feridas;
- Odontologia;
- Cirurgia da cabeça e pescoço;
- Cirurgia torácica;
- Cirurgia abdominal;
- Afecções cirúrgicas do sistema reprodutor;
- Cirurgia oncológica;
- Hérnias;
- Choque;
- Ortopedia;
- Enxertos ósseos;
- Princípios fundamentais de neurocirurgia;
- Emergências;

BIBLIOGRAFIA

- DENNY, H.R., BUTTERWORTH, S. J. **Cirurgia Ortopédica em Cães e Gatos** . 4.ed. Roca, 2006. FOSSUM, T.W. **Cirurgia de Pequenos Animais** . 4.ed. São Paulo : Elsevier, 2015, 1314p.
- RAB. M. J. **Current Techniques in Small Animal Surgery**, 5.ed. Jackson: Teton, 1183p. Newmedia, 2014.
- ROZA, da M. R. **Odontologia em pequenos animais** . L F Livros - 1a. Ed. – 2004. SLATTER, D. H. **Manual de Cirurgia de Pequenos Animais** . Manole. 3 ed., v. 1 e v. 2, 2007.
- TOBIAS K. M. **Veterinary Surgery Small Animal**. 2.ed. St Louis - Missouri: Elsevier, 2018. 2332p.
- TUDURY, E.A.; POTIER, G.M.A. **Tratado de Técnica Cirúrgica Veterinária**. São Paulo : Medvet, 2009, 447p.

13.4 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS (CAMPUS SOUSA-PB)

- Semiologia e semiotécnica dos Sistemas Orgânicos;
- Afecções do Sistema Nervoso Central e Periférico;
- Afecções Oftálmicas;
- Afecções do Sistema Locomotor;
- Afecções do Sistema Digestório;
- Afecções do Sistema Cardiovascular;
- Afecções do Sistema Respiratório;
- Afecções do Sistema Endócrino;
- Afecções do Sistema Urinário;
- Afecções do Sistema Hematopoiético;
- Afecções do Sistema Reprodutor;
- Afecções da Pele e Anexos;
- Neonatologia e Pediatria;
- Emergências Clínicas;
- Doenças Infecciosas e Parasitárias em Animais de Companhia.

BIBLIOGRAFIA:

- ACIERNO, M.J., et al. ACVIM consensus statement: Guidelines for the identification, evaluation, and management of systemic hypertension in dogs and cats. *J. Vet. Intern. Med.*, v.32, n.6, p.1803–1822, 2018.
- AMERICAN HEARTWORM SOCIETY. Current Canine Guidelines for the Prevention, Diagnosis, and Management of Heartworm (*Dirofilaria immitis*) Infection in Dogs, p. 1-19, 2024.
- BENDAS, A.J.R & ALBERIGI, B. **Doenças Respiratórias em cães e gatos** .1ed. Rio de Janeiro: Manole.368p. 2023.
- CRIVELLENTI, L. Z.; GIOVANNINI, L. H. **Tratado de nefrologia e urologia em cães e gatos** . 1a ed. Sao Paulo: Editora Medvet, 2021, 782p. DALECK, C. R., et al. Oncologia em cães e gatos. Editora Roca, 632p. 2009.
- ETTINGER, Stephen J.; FELDMAN, Edward C. **Tratado de medicina interna veterinária: doenças do cão e do gato** . 5ed.Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, p. 1583-1614, 2022.
- FEITOSA, F.L.F. **Semiologia Veterinária** . - 4. ed. - Rio de Janeiro: Roca, 2020. 704 p. FELDMAN, Edward C. et al. *Canine and feline endocrinology*., 2014.
- FORMAN, Marnin A. et al. ACVIM consensus statement on pancreatitis in cats. *Journal of veterinary internal medicine* , v. 35, n. 2, p. 703-723, 2021.
- INTERNATIONAL RENAL INTEREST SOCIETY. Treatment Recommendations for CKD in Dogs. p. 1-17, 2023.
- INTERNATIONAL RENAL INTEREST SOCIETY. Treatment Recommendations for CKD in Cats. p. 1-16, 2023.

INTERNATIONAL RENAL INTEREST SOCIETY. IRIS Staging of CKD. p. 1-5, 2023.

INTERNATIONAL RENAL INTEREST SOCIETY. Grading of acute kidney injury. p. 1-9, 2023. JANUARIO, E.V.

Endocrinologia de cães e gatos . 1aed Editora Paya.2021.227p.

JERICO, M.M. **Tratado de medicina interna de cães e gatos** . Rio de Janeiro: Roca, 2023.

LAPPIN, M.R. et al. ACVIM Antimicrobial use guidelines for treatment of respiratory tract disease in dogs and cats: antimicrobial guidelines working group of international society for companion animal infectious diseases. **Journal of Veterinary Internal Medicine** , lv.31, p.279-294, 2017.

LARSSON, Carlos Eduardo e LUCAS, Ronaldo. **Tratado de medicina externa: dermatologia veterinária**. São Caetano do Sul: Interbook, 2016.

LITTLE, S.E. **The Cat: Clinical Medicine and Management**. 2 Ed. Elsevier, 2024.

MARKS, S.L. et al. ACVIM consensus statement: Support for rational administration of gastrointestinal protectants to dogs and cats, v. 32. p. 1823-1840, 2018.

SAFATLE, A. D. M. V., GALERA, P. D. **Oftalmologia veterinária: clínica e cirurgia**, 2023. OLBY, N. J., MOORE, S. A., BRISSON, B., FENN, J., FLEGEL, T., KORTZ, G., ... & TIPOLD, A.

(2022). ACVIM consensus statement on diagnosis and management of acute canine thoracolumbar intervertebral disc extrusion. **Journal of veterinary internal medicine**, 36(5), 1570-1596.

SOLANO-GALLEGOS, L. et al. LeishVet guidelines for the practical management of canine leishmaniosis. v. 4, p. 1- 16, 2011.

SWANN, J.W. et al. ACVIM consensus statement on the treatment of immune-mediated hemolytic anemia in dogs, v.33. p. 1141-1172, 2019.

SYKES, JANE E. **Greene's Infectious Diseases of the Dog and Cat**. Elsevier, 2022.

WEBSTER, C.R.L. et al. ACVIM consensus statement on the diagnosis and treatment of chronic hepatitis in dogs, v. 33.p. 1173-1200,2019.

WEESE, J. S. et al. International Society for Companion Animal Infectious Diseases (ISCAID) guidelines for the diagnosis and management of bacterial urinary tract infections in dogs and cats. **J. The Veterinary Journal**, v. 247,p.8– 25, 2019.

PARDO M.; SPENCER, E.; ODUNAYO, A.; RAMIREZ, M.L., RUDLOFF, E., SHAFFORD, H., WEIL., A, WOLFF, E. 2024 AAHA Fluid Therapy Guidelines for Dogs and Cats. **Journal of the American Animal Hospital Association**. v. 60, n. 4, p. 131-163, 2024.

CHARALAMBOUS ,M.; MUÑANA K, PATTERSON, E. E.; PLATT, S.R.; VOLK, H.A. ACVIM Consensus Statement on the management of status epilepticus and cluster seizures in dogs and cats. **Journal of Veterinary Internal Medicine** ; v.38, n.1, p.19-40,2024.

DAVIDOW EB, BLOIS SL, GOY-THOLLOT I, HARRIS L, HUMM K, MUSULIN S, NASH KJ, ODUNAYO A, SHARP CR, SPADAE, THOMASON J, WALTON J, WARDROP KJ. Association of Veterinary Hematology and Transfusion Medicine (AVHTM) Transfusion Reaction Small Animal Consensus Statement (TRACS). Part 1: Definitions and clinical signs. **The Journal of Veterinary Emergency and Critical Care** , 2021 Mar;31(2):141-166.

13.5 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS (CAMPUS SOUSA-PB)

- Exame clínico e afecções clínicas e cirúrgicas do sistema tegumentar (pele e anexos) de ruminantes e equídeos;
- Exame clínico e afecções clínicas e cirúrgicas do sistema respiratório de ruminantes e equídeos;
- Exame clínico e afecções clínicas e cirúrgicas do sistema circulatório de ruminantes e equídeos;

Comissão Permanente de Concursos Públicos - COMPEC/IFPB

Edital nº 203/2025 - Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária no IFPB Campus Sousa

Avenida Almirante Barroso, 1077 – Centro – João Pessoa/PB – CEP 58013-120

Telefone (83) 99940-1092 e (83) 99175-6465 – www.ifpb.edu.br – E-mail: compec@ifpb.edu.br

- Exame clínico e afecções clínicas e cirúrgicas do sistema digestivo de ruminantes e equídeos;
- Exame clínico e afecções clínicas e cirúrgicas do sistema locomotor de ruminantes e equídeos;
- Exame clínico e afecções clínicas e cirúrgicas do sistema geniturinário de ruminantes e equídeos;
- Exame clínico e afecções clínicas e cirúrgicas do sistema nervoso de ruminantes e equídeos;
- Doenças carenciais e metabólicas dos ruminantes e equídeos;
- Afecções da glândula mamária dos ruminantes e equídeos;
- Plantas tóxicas de interesse pecuário;
- Abdômen agudo em equinos;
- Interpretação de exames laboratoriais;
- Neonatologia de ruminantes e equídeos.

BIBLIOGRAFIA

- AUER, J. A. **Equine surgery**. Philadelphia. W. B. Saunders Company, 1992. 1214p.
- CONSTABLE, P. D.; HINCHCLIFF, K. W; DONE, S.H.; GRUNBERG W. **Clínica Veterinária. Um Tratado de Doenças dos Bovinos, Ovinos, Suínos, Caprinos e Equinos**. 11 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. 2400 p.
- DENOIX, J. M. **The equine distal limb - An atlas of clinical anatomy and comparative imaging**, London: Manson Publishing Ltd., 2000, 390 p. 25.
- DOHERTY, T. VALVERDE, A. **Manual of Equine Anesthesia and Analgesia**. 1st ed. USA: WileyBlackwell, 2006. 376p.
- EASLEY, J.; DIXON, P.M.; SHUMACHER, J. **Equine Dentistry**. 3st. USA: Saunders Elsivier. 403p. 2011.
- MCWRAITH, C. W.; TURNER, A.S. **Equine Surgery Advanced Techniques** . 2 ed. Baltimore: Williams & Wilkins, 1998.
- HENDRICKSON, D.A. **Técnicas cirúrgicas em grandes animais** . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 3.ed. 2010. 312p.
- KNECHT, C.D., ALLEN, A.K., WILLIANS, D.J., JOHNSON, J.H. **Técnicas fundamentais em cirurgia veterinária**, 2.ed. São Paulo: Roca, 2002, 324p.
- KOTERBA, A. **Equine clinical neonatology**. Philadelphia: W.B. Saunders, 1990. MADORRÁN, A.C.; CASTRO, L.C.; GARCÍA, E.R.; MARTÍNEZ, L.R. **Manual de Técnicas Cirúrgicas e Anestésicas em Clínica Equina**. 1ed. São Paulo: MedVet, 2012. 213p. MAGALHÃES, H.P. **Técnica cirúrgica e cirurgia experimental**. São Paulo: Sorvier, 1995. WILSON, D. A et al. **Manual of Equine Field Surgery**. Saunders Elsevier: EUA, 2006.
- MAIR, T.; DIVERS, T.; DUCHARM, N. **Manual of Equine Gastroenterology**. Edited by T. Mair T. Divers. N.Ducharme; WB Saunders, 2002.
- MIDIO, A. F. **Glossário de Toxicologia**. São Paulo, Roca, 1992 RADOSTITS, O. M.; REBHUN, W. C.; GUARD, C.; Richards, C. M. **Diseases of Dairy Cattle** . Baltimore: Lea & Febiger, 1995. 530 p.
- REED, S.M.; BAYLY, W.M.; SELLON, D.C. **Medicina interna equina**. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2000.
- RIET-CORREA et al. **Doenças de Ruminantes e Equídeos** . 4ed, Vol 1 e 2, Ed. Medvet, 2022.
- ROSEMBERGER, G. **Exame Clínico dos Bovinos** . 2a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1983. 429 p
- SMITH M.C, SHERMAN D.M. 1994. **Goat Medicine**. Pennsylvania: Lea & Febiger, 1994. 620p.
- SMITH, Bradford P. **Medicina Interna de Grandes Animais** . 3 ed. São Paulo: Manole, 2006. 1728 p.
- SPEIRS, V. C. **Exame Clínico de Equídeos** . Porto alegre: Ed. Artes Médicas Sul Ltda., 1999. 536p.
- STASHAK, S. TED. **Claudicação em Equídeos Segundo Adams** . 4 ed. São Paulo: Rocca, 2002, 943p.
- THOMASSIAN, A **Enfermidades dos Cavalos** . 4 ed. São Paulo: Varela, 2005, 573p.

Comissão Permanente de Concursos Públicos - COMPEC/IFPB

Edital nº 203/2025 - Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária no IFPB Campus Sousa

Avenida Almirante Barroso, 1077 – Centro – João Pessoa/PB – CEP 58013-120

Telefone (83) 99940-1092 e (83) 99175-6465 – www.ifpb.edu.br – E-mail: compec@ifpb.edu.br

TOKARNIA, C.; DOBEREINER, J.; PEIXOTO, P. V. **Plantas tóxicas do Brasil.** Rio de Janeiro, Ed. Helianthus, 2000. 310p.

13.6 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA (CAMPUS SOUSA)

13.6.1 Doenças Parasitárias

Etiologia, Ciclo Evolutivo, Epidemiologia, Diagnóstico (parasitológico, sorológico e molecular), Controle e Profilaxia:

- Toxoplasmose;
- Neosporose;
- Coccidioses;
- Criptosporidiose;
- Tripanossomoses;
- Leishmaniose;
- Hemoparasitoses de pequenos animais;
- Tristeza Parasitária Bovina;
- Piroplasmose equina;
- Tricomonose;
- Giardíase;
- Helmintoses gastrintestinais de caninos, felinos, equinos, suínos, aves, caprinos, ovinos e bovinos;
- Helmintoses Broncopulmonares;
- Dirofilariose;
- Complexo Teníase-Cisticercose;
- Artrópodes de interesse médico-veterinário: carrapatos, ácaros causadores de sarnas, pulgas, piolhos, moscas hematófagas e causadoras de miíases, mosquitos.

13.6.2 Doenças Infectocontagiosas

Etiologia, Patogenia, Epidemiologia, Diagnóstico (microbiológico, sorológico e molecular), Controle e Profilaxia:

- Cinomose;
- Parvovirose;
- Gastroenterites Virais;
- Peritonite Infecciosa Felina;
- Imunodeficiência Viral Felina;
- Leucemia Viral Felina;
- Doença de Aujesky;
- Peste Suína;
- Lentiviroses de Pequenos Ruminantes;
- Leucose Enzoótica Bovina;
- Anemia Infecciosa Equina;
- Diarréia Viral Bovina;
- Herpesvírus (Bovino e Equino);
- Febre Aftosa e Ectima Contagioso. Clostridioses (tétano, botulismo, enterotoxemia, carbúnculo sintomático, hemoglobinúria bacilar, gangrena gasosa);

Comissão Permanente de Concursos Públicos - COMPEC/IFPB

Edital nº 203/2025 - Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária no IFPB *Campus Sousa*

Avenida Almirante Barroso, 1077 – Centro – João Pessoa/PB – CEP 58013-120

Telefone (83) 99940-1092 e (83) 99175-6465 – www.ifpb.edu.br – E-mail: compec@ifpb.edu.br

- Mastites;
- Corinebacterioses;
- Linfadenite caseosa;
- Piobacilose;
- Pielonefrite bovina;
- Erisipela suína;
- Abortos infecciosos de origem bacteriana;
- Pasteureloses;
- Ceratoconjuntivite infecciosa;
- Estafilocias e estreptocrias em geral;
- Rinite atrófica dos suínos;
- Campilobacteriose;
- Micoplasmoses;
- Bordetelose;
- Borrelioses;
- Pododermatites bacterianas;
- Actinobaciloses;
- Enfermidades causadas por enterobactérias;
- Salmonelose;
- Colibacilose. Pitiose, Dermatofitoses, Esporotricose.

13.6.3 Zoonoses

Etiologia, Ciclo Evolutivo/ Patogenia, Epidemiologia, Diagnóstico (parasitológico/ microbiológico, sorológico e molecular), Controle e Profilaxia:

- Toxoplasmose;
- Leishmaniose visceral e tegumentar;
- Teníase e Cisticercose;
- Hidatidose (Echinococose);
- Triquinose;
- Giardíase;
- Criptosporidiose;
- Esquistossomose;
- Toxocaríase;
- *Larva migrans* cutânea;
- *Larva migrans* visceral;
- Sarna zoonótica. Raiva;
- Influenza aviária;
- Coronavírus zoonóticos;
- Febre amarela;
- Hantavirose;
- Febre do Nilo Ocidental;
- Encefalites vírais transmitidas por artrópodes;
- Varíola símia (Mpox). Leptospirose;
- Brucelose;

Comissão Permanente de Concursos Públicos - COMPEC/IFPB

Edital nº 203/2025 - Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária no IFPB *Campus Sousa*

Avenida Almirante Barroso, 1077 – Centro – João Pessoa/PB – CEP 58013-120

Telefone (83) 99940-1092 e (83) 99175-6465 – www.ifpb.edu.br – E-mail: compec@ifpb.edu.br

- Tuberculose;
- Antraz (Carbúnculo hemático);
- Febre Q;
- Salmonelose;
- Campilobacteriose;
- Listeriose;
- Doença de Lyme;
- Febre maculosa. Dermatofitoses zoonóticas;
- Esporotricose;
- Criptococose;
- Histoplasmose;
- Paracoccidioidomicose.

BIBLIOGRAFIA

- BOWMAN, D. D. **Parasitologia veterinária de Georgis** . 8 ed. Barueri: Manole, 2006. BROOKS, G. F. et al. **Microbiologia Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 534p. FORTES, Elinor. **Parasitologia veterinária**. São Paulo: Icone, 2004.
- MONTEIRO, S. G. **Parasitologia na Medicina Veterinária**. São Paulo: Roca, 2010.
- HIRSH, D. C.; ZEE, Y. C. **Microbiologia Veterinária**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 446p.
- MOREIRA M. A. S. et al. **Microbiologia Veterinária: Práticas**. Viçosa: Editora UFV, P. 68, 2015.
- MURRAY, P. R. et al. **Microbiologia Médica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023. MEGID, J. et al. **Doenças Infecciosas em Animais de Produção e Companhia**. 1 ed. Rio de Janeiro: Roca, 2016.
- MEYER, D. J.; COLES, E. H.; RICH, L. J. **Medicina de laboratório veterinária: interpretação e diagnóstico**. São Paulo: Roca, 1995.
- QUINN, P. J. et al. **Microbiologia Veterinária: Essencial**. 2. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2018.
- RADOSTITS, O. M. et al. **Clínica Veterinária: um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e equinos** . 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- RIET-CORREA, F. et al. **Doenças de Ruminantes e Equídeos** . 3 ed. São Paulo: Varela, 2007.
- ROUQUAYROL, M. Z.; SILVA, M. G. C. **Epidemiologia e saúde** . 7ª ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2013.
- TAYLOR, M. A.; COOP, R. L.; WALL, R. L. **Parasitologia veterinária**. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

13.7 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM PATOLOGIA ANIMAL (CAMPUS SOUSA)

- Alterações cadavéricas.
- Lesão celular reversível: degeneração celular e acúmulo intracelular.
- Necrose celular
- Pigmentações patológicas.
- Calcificações patológicas.
- Distúrbios circulatórios: hemostasia, hiperemia, congestão, hemorragia, edema, trombose, embolia e infarto.
- Inflamação e reparação tecidual.
- Distúrbios do crescimento: agenesia, hipoplasia, atrofia, hipertrofia, hiperplasia, metaplasia e displasia.
- Neoplasias: características, classificações e nomenclaturas.

- Infecções virais de cães e gatos: cinomose, parvovirose, hepatite infecciosa canina, tosse dos canis, peritonite infecciosa felina, panleucopenia felina, complexo respiratório felino.
- Patologias do sistema nervoso central de equídeos e ruminantes: encefalomielite viral equina, encefalite por Herpesvírus bovino tipo-5, febre catarral maligna, botulismo, tétano, leucoencefalomalacia, polioencefalomalacia.
- Patologias do sistema respiratório de equídeos: mormo, garrotinho, rodococose e pleuropneumonias.
- Ruminites em bovinos: causas, consequências e lesões patológicas.
- Raiva nos animais domésticos e silvestres.
- Pitiose em equídeos, ruminantes e cães.
- Infecções fúngicas nos animais domésticos: conidiobolomicose, criptococose, esporotricose, aspergilose, zigomicose, candidíase, malasseziose, dermatofitose e feo-hifomicose.
- Infecções por algas em ruminantes (*Chlorella* e *Prototheca*).
- Leptospirose canina.
- Nocardiose em cães e gatos.
- Tuberculose nos animais domésticos.
- Platinosomíase felina.
- Toxoplasmose em cães, gatos e suínos.
- Leishmaniose canina e felina.
- Amebíase em cães e bovinos (*Entamoeba*, *Acanthamoeba* e *Naegleria*).
- Rinosporidiose em cães e equinos.
- Insuficiência hepática e renal.
- Achados de necropsias nos animais domésticos sem importância clínica.
- Técnica de necropsia em equídeos, ruminantes, suínos, cães e gatos.
- Intoxicações por plantas em ruminantes e equídeos no Nordeste Brasileiro.
- Endocardite valvar em cães, felinos, bovinos e equinos.
- Colorações histoquímicas importantes para o diagnóstico histopatológico: hematoxilina e eosina, metenamina nitrato de prata, ácido periódico de Schiff, azul alciano, tricrômico de Masson, azul de Toluidina, Ziehl-Neelsen, vermelho Congo.
- Listeriose em ruminantes.
- Tristeza parasitária bovina (anaplasmosse e babesiose).
- Babesiose em cães.
- Dirofilariose em cães e gatos.
- Leshmaniose em cães e gatos.
- Linfadenite caseosa.
- Actinobacilose e actinomicose.
- Malformações em ruminantes e suínos.
- Patologias de suínos: raiva, doença de Aujeszky, peste suína clássica, parvovirose, varíola, epidermite exsudativa dos suínos, infecções por *Streptococcus suis*, doença do edema, deficiência de cobre, intoxicação por sal, meningites bacterinas e colibacilose.
- Patologias de aves: doença de marek, botulismo, salmonelose, bolba aviária.
- Leucose bovina.

BIBLIOGRAFIA

Comissão Permanente de Concursos Públicos - COMPEC/IFPB
 Edital nº 203/2025 - Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária no IFPB *Campus Sousa*
 Avenida Almirante Barroso, 1077 – Centro – João Pessoa/PB – CEP 58013-120
 Telefone (83) 99940-1092 e (83) 99175-6465 – www.ifpb.edu.br – E-mail: compec@ifpb.edu.br

- BARROS, C. S. L. **Guia de técnica de necropsia dos mamíferos domésticos** . Santa Maria: UFSM - RS, 1988.
- CAMBOIM E. K. A., GARINO JÚNIOR F., DANTAS A. F. M., SIMÕES S. V. D., MELO M. A., AZEVEDO E. O., MOTA R. A., RIET-CORREA F. Protothecosis by *Prototheca wickerhamii* in goats. **Mycoses** 54, 196-200, 2010.
- CARLTON, W. W.; Mc GAVIN, M. D. **Patologia Veterinária Especial de Thomson**. 2 ed. Porto Alegre: Artes Médicas Sul Ltda, 1998.
- CHEVILLE N. F. **Introdução à patologia veterinária**. 1^a ed. São Paulo: Manole, 1994. COELHO, H. E. **Patologia Veterinária**. Barueri: Manole, 2002.
- DYCE, K. M.; SACK, W. O.; WENSING, C. J. G. **Tratado de Anatomia Veterinária**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1997. 663p.
- JONES, P. C.; HUNT, R. D.; KING, N. W. **Veterinary Pathology**. 6 ed. London: Williams & Wilkins, 1997.
- JUBB, K. V. F.; KENNEDY, P. C.; PALMER, N. **Pathology of Domestic Animals** . 4 ed. San Diego: Academic Press, 1993.
- LIMA E. F., MAIA L. A., NASCIMENTO E. M., DANTAS A. F. M., RIET-CORREA F. Infecção disseminada por *Chlorella* sp. em um ovino. **Ciência Rural**, Santa Maria, v.44, n.7, p.1253-1256, 2014.
- RIET-CORREA F.; BEZERRA C. W. C.; MEDEIROS R. M. T. **Plantas tóxicas do Nordeste** . 2^a. Ed. Patos: Pallotti. 2011.
- RIET-CORREA et al. **Doenças de Ruminantes e Equídeos**. 4ed, Vol 1 e 2, Ed. Medvet, 2022. SANTOS, R. L.; ALESSI A. C. **Patologia Veterinária**. Ed. Roca: São Paulo. 2011.
- THOMSON, R. G. **Patologia Geral Veterinária**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1983. 412p.
- ZACHARY, J. F.; McGAVIN M.D. **Bases da Patologia em Veterinária**. Ed. Elsevier: Rio de Janeiro. 5^a Edição. 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 203/2025, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. DESEMPENHO ACADÊMICO (máximo de 1 ponto)

Valerá (0 a 1) de acordo com o Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE), por exemplo: CRE = 98, equivalerá a 0,98.

2. CURRÍCULO (máximo de 9 pontos)

A nota referente aos itens que compõem o Currículo será atribuída através da soma dos pontos dos itens relacionados abaixo.

Quadro 2: Relação de itens a serem pontuados no Currículo

Descrição	Pontuação
1 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS*	Máximo 2 pontos
1.1 Congressos, conclaves, simpósios, seminários, cursos, semanas científicas ou acadêmicas na área selecionada (Carga horária mínima do evento: 4 horas)	Máximo 1,5 pontos
1 evento	0,25
Entre 2 e 5 eventos	0,50
Entre 6 e 10 eventos	1,00
Mais de 11 eventos	1,50
1.2 Congressos, conclaves, cursos semanas científicas ou acadêmicas fora da área selecionada (Carga horária mínima do evento: 4 horas)	Máximo 0,5 pontos
1 evento	0,25
Dois ou mais eventos	0,5
2 ESTÁGIOS E BOLSAS**	Máximo 3,0 pontos

Comissão Permanente de Concursos Públicos - COMPEC/IFPB

Edital nº 203/2025 - Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária no IFPB Campus Sousa

Avenida Almirante Barroso, 1077 – Centro – João Pessoa/PB – CEP 58013-120

Telefone (83) 99940-1092 e (83) 99175-6465 – www.ifpb.edu.br – E-mail: compec@ifpb.edu.br

2.1	Estágios extracurriculares realizados na área selecionada	Máximo 1,5 pontos
	De 40 a 99 horas	0,75
	Entre 100 e 360 horas	1,0
	Entre 361 e 480 horas	1,5
	Entre 481 e 600 horas	2,0
	Mais de 600 horas	2,5
2.2	Estágios extracurriculares realizados fora da área selecionada	Máximo 0,5 ponto
	A partir de 40 horas	0,5
2.3	Bolsas concluídas (bolsista ou voluntário): monitoria, Iniciação científica, projetos de extensão e programa de educação tutorial (PET)	Máximo 1,0 pontos
	A cada 6 meses de bolsa	0,5
3	ATIVIDADE CIENTÍFICA – Publicações	Máximo 2,25 pontos
	Artigos publicados em periódicos indexados com fator de impacto	0,5/artigo
	Artigos completos, resumos expandidos ou resumos publicados em anais de eventos ou periódicos/revistas não indexados	0,1/trabalho
4	PARTICIPAÇÃO EM CAMPANHAS DE PROFILAXIA E EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	Máximo 0,5 pontos
	Por evento	0,25
5	COMISSÃO ORGANIZADORA DE EVENTOS, PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE ESTUDOS/PESQUISA, REPRESENTAÇÃO DISCENTE EM COLEGIADOS (CONGREGAÇÃO, CONSELHOS, COMISSÕES) E ATIVIDADE ASSOCIATIVISTA	Máximo 1,0 ponto
	Por evento	0,25
	Por filiação	0,25
	Representação discente por ano	0,25
	Participação em diretorias, grupos de estudo/pesquisa por ano	0,25
6	PRÊMIOS E HONRARIAS	Máximo 0,25 ponto
	Por premiação ou honraria	0,25

*Eventos online sofrerão redução de 50% na pontuação.

** Os estágios deverão ser formalizados institucionalmente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 203/2025, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO II

SIAPE:

SIAPECAD:

CADASTRO DO RESIDENTE

DADOS PESSOAIS

CPF Nº _____

NOME COMPLETO _____

SEXO _____ DATA DE NASCIMENTO _____ / _____ / _____

TIPO SANGUÍNEO / FATOR RH: _____

FILIAÇÃO

PAI _____

MÃE _____

CIDADE NASCIMENTO _____ ESTADO _____

ESTADO CIVIL _____

COR (ORIGEM ÉTNICA)

PESSOA COM DEFICIÊNCIA () SIM () NÃO SE SIM, INFORME QUAL: _____

DOCUMENTAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____.

ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ UF _____.

DATA DA EXPEDIÇÃO ____/____/____.

TÍTULO ELEITORAL Nº _____ UF _____.

ZONA _____ SEÇÃO _____ DATA DA EXPEDIÇÃO ____ / ____ .

COMP. MILITAR Nº _____ ORGÃO EXPEDIDOR

SÉRIE _____.

PIS / PASEP Nº _____.

RESIDÊNCIA

LOGRADOURO (RUA/AV.) _____ Nº _____

COMPLEMENTO _____ BAIRRO _____.

MUNICÍPIO _____ UF _____ PAÍS _____.

CEP _____.

TEL () _____ CEL () _____.

E-MAIL _____.

TELEFONES DE CONTATO (FAMILIARES/OUTROS)

NOME _____.

FONE _____.

PARENTESCO _____.

NOME _____.

FONE _____.

PARENTESCO _____.

DADOS BANCÁRIOS

(Só serão aceitas contas correntes dos bancos autorizados: BB / CEF / BRADESCO / SANTANDER / ITAÚ / BANRISUL / BANCOOP / SICRED).

APRESENTAR CÓPIA DO BANCO CONSTANDO OS DADOS ABAIXO SOLICITADOS :

Salário

Banco: _____.

Comissão Permanente de Concursos Públicos - COMPEC/IFPB

Edital nº 203/2025 - Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária no IFPB *Campus Sousa*

Avenida Almirante Barroso, 1077 – Centro – João Pessoa/PB – CEP 58013-120

Telefone (83) 99940-1092 e (83) 99175-6465 – www.ifpb.edu.br – E-mail: compec@ifpb.edu.br

Agência nº: _____ dígito _____ Tipo : _____

Conta salário nº _____ dígito _____

Nome da Agência: _____.

Cidade : _____.

Corrente

Banco: _____.

Agência nº: _____ dígito _____ Tipo : _____

Conta salário nº _____ dígito _____

Nome da Agência: _____.

Cidade : _____.

(É importante a conta salário estar vinculada a conta corrente)

CURSO

1. NOME DO CURSO _____.

NÍVEL () SUPERIOR () MÉDIO/TÉCNICO

ESTAB. DE ENSINO _____.

MUNICÍPIO _____.

UF _____ PAÍS _____.

CONCLUÍDO EM (ANO) _____ CARGA HORÁRIA _____.

DATA _____ / _____ / _____

ASSINATURA DO(A) RESIDENTE

Comissão Permanente de Concursos Públicos - COMPEC/IFPB

Edital nº 203/2025 - Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Residência em Área Profissional de Saúde
em Medicina Veterinária no IFPB Campus Sousa

Avenida Almirante Barroso, 1077 – Centro – João Pessoa/PB – CEP 58013-120

Telefone (83) 99940-1092 e (83) 99175-6465 – www.ifpb.edu.br – E-mail: compec@ifpb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 203/2025, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Eu, _____, portador(a) do
RG nº _____ órgão expedidor _____ e CPF _____
formado no Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária na _____
_____, inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária da Paraíba- CRMV-PB nº _____,
estou ciente da necessidade de entregar toda documentação à Coordenação do Programa de Residência
em Área Profissional de Saúde em Medicina do IFPB, em 02 de março de 2026 (aula inaugural), assim
como a entrega dos originais para conferência.

_____, _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Residente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

EDITAL Nº 203/2025, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

**ANEXO IV
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO
(Pretos e Pardos)**

Eu, _____, inscrito no CPF _____, declaro ser negro(a) de cor preta ou parda segundo o IBGE, e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para negros (pretos e pardos), indígenas, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade e de ser eliminado/a da seleção.

_____, _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

EDITAL Nº 203/2025, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

**ANEXO V
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO**

Eu, _____, inscrito no CPF _____, declaro, para os devidos fins de direito, que sou pessoa com deficiência, conforme laudo em anexo. Sou, portanto, detentor dos direitos abrigados pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diante disso, informo que necessito do(s) seguinte(s) recurso(s) de acessibilidade e/ou tecnologia assistiva:

Declaro ainda estar ciente de que as informações prestadas no sistema de inscrição, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento especializado, são exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra fé pública e de ser eliminado/a da seleção.

_____, _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)